

LEI Nº 249 DE 07 DE MAIO DE 1982.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI,
por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua ANTONIO JOSE DE MORAES, a atual
Rua Maranhão - Centro - 1º Distrito de São João de Meri
ti.

Artigo 2º - A substituição solene da Placa denominativa, realizar-se-á
em data a ser fixada pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de maio de 1982.

Ramiro Lucas
RAMIRO LUCAS

= PREFEITO =

PUBLICADO

Em 31.05.82